

MANUAL PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS



Quem é a CELOS?

A CELOS é uma entidade de Previdência Complementar, criada em 19 de setembro de 1973, por meio de um acordo sindical firmado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC (hoje CELESC Distribuição S.A.) e o Sindicato dos Eletricitários, com o objetivo de para conceder benefícios previdenciários e assistenciais aos seus participantes. A Celesc, portanto, é a Patrocinadora da CELOS.

Hoje, a CELOS se consagra como sendo o maior fundo de pensão de Santa Catarina, alicerçado pela concessão de benefícios previdenciários, reconhecida pelos seus participantes, conforme demonstram as pesquisas de satisfação realizadas anualmente.

O slogan "Sua confiança é o nosso Plano" é utilizado para nortear os esforços da Entidade, no sentido de que as ações desenvolvidas tenham consistência ética e demonstrem comprometimento com o futuro do participante, com foco na transparência, responsabilidade, eficiência e eficácia.

São muitos os benefícios que a CELOS/CELESC lhe oferece. O principal, que é a razão da existência da CELOS, são os PLANOS PREVIDENCIÁRIOS.





Para os empregados na ativa da Celesc/CELOS, é disponibilizado o **PLANO MISTO**. Com ele, você formará uma poupança até o dia da sua aposentadoria, onde será transformado em Benefício Programado.

Ainda como opção de mais um plano previdenciário, tem-se o **PLANO DE PECÚLIO**, que dá cobertura para a morte natural ou acidental.

Gostou desses benefícios? Você pode fazer um Plano Previdenciário para a sua família por meio do **PLANO CELOS FAMÍLIA**.

No que se refere a Saúde, a CELOS disponibiliza os melhores **PLANOS DE SAÚDE** para você e sua família. Os Planos Celos Saúde, Celos Saúde Agregados e Odonto Agregados, lhe darão as mais completas coberturas médicas e odontológicas existente no segmento.

Conheça mais sobre as CELOS. Seus números, investimentos, canais de atendimento e muito mais acessando nosso site: www.celos.com.br

Veja também o vídeo disponível no canal CELOS no Youtube, em: <https://youtu.be/iUGGW7ShCtg>



PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

PLANO MISTO

Ao se inscrever no Plano Misto você terá uma Conta Individual de Aposentadoria, que poderá ser transformada em um Benefício Programado, onde lhe proporcionará mais segurança financeira na condição de aposentado. No Plano Misto, além do Benefício de Aposentadoria Programada, você terá cobertura na Aposentadoria por invalidez e Pecúlio por Morte, este último, extensivo aos beneficiários devidamente cadastrados no Plano.

Para ter estes direitos, você contribui para uma Conta Individual de Aposentadoria - CIAP, que é a sua conta-poupança, formada pela sua contribuição e pela contribuição da Celesc (Patrocinadora).

A cada 1 real de contribuição da sua parte, a Celesc contribuirá com o mesmo montante. Isso se chama Paridade Contributiva, um dos mais importantes benefícios que você como empregado da Celesc, terá direito.


Do valor depositado pela Celesc (que é a Patrocinadora) será descontado o Benefício de Risco (6,75%), que correspondente às coberturas de Aposentadoria por Invalidez e Pecúlio.

Para saber com quanto você vai contribuir, basta verificar o total do seu salário e aplicar o percentual de 5%. Esse percentual é o mínimo aplicado para todos os participantes que estão ingressando no Plano.

Por exemplo, duas pessoas cujos salários sejam os discriminados abaixo:

Exemplo 01: salário de R\$ 1.000,00 X 5% = R\$ 50,00

Exemplo 02: salário de R\$ 2.500,00 X 5% = R\$ 125,00



PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

PLANO MISTO

Você poderá alterar esse percentual após 2 anos de vinculação no Plano Misto. Posteriormente poderá ser feita a alteração de 1% a cada ano, chegando ao percentual máximo de 9%.

Mensalmente, sua Conta Individual de Aposentadoria - CIAP, recebe os rendimentos obtidos pela CELOS no mercado financeiro: é a rentabilidade do patrimônio da CIAP. Isto tudo quer dizer que a sua Conta vai crescendo até o momento da sua aposentadoria, quando se transforma em um benefício programado. Em caso de óbito, esse valor será pago aos seus beneficiários devidamente cadastrados na CELOS.

Para ingressar como participante na CELOS, acesse o portal www.celos.com.br e no menu: Previdência > Plano Misto > Pedido de Inscrição - preencha os dados solicitados, imprima os formulários e encaminhe para a CELOS devidamente assinados com cópia dos documentos descritos abaixo.

Para Adesão ao Plano Misto, basta enviar os requerimentos de inscrição e cópia da identidade e CPF do titular e dos beneficiários;

O prazo para inscrição no Plano Previdenciário é de 150 dias após a Admissão junto a Celesc. Após esse prazo você poderá ingressar no Plano, após o pagamento da joia, conforme previsto no Regulamento do Plano Misto.



Tributação

Ao aderir à previdência complementar, o participante deve optar por uma tributação na hora do resgate ou aposentadoria: progressiva e a regressiva. Essa tributação se refere ao percentual que você deverá pagar ao governo (Imposto de Renda), sobre o saldo total da sua CIAP ou sobre o valor de seu benefício.



PROGRESSIVA - É o regime normal aplicado para a pessoa física. A alíquota do imposto de renda cresce de acordo com o aumento da sua renda, por isso leva o nome de progressivo. Neste regime, independentemente do tempo de permanência no plano de benefícios, o Imposto de Renda incide de acordo com as alíquotas apresentadas na tabela abaixo, sobre quaisquer valores resgatados ou recebidos sob a forma de benefícios.

REGRESSIVA - A tabela regressiva é ideal para quem optar por deixar o dinheiro aplicado por mais tempo, ou quem quer se aposentar com no mínimo dez anos de contribuição. Essa tabela visa estimular ainda mais as aplicações de longo prazo. Por isso, ela começa com a alíquota do imposto mais alta, em 35%, para investimentos mantidos por dois anos. Como o próprio nome diz, a tabela vai regredindo até a alíquota chegar a 10%, que é válida para depósitos mantidos por dez anos ou mais.

Plano de Pecúlio

O Plano de Pecúlio é um plano de benefícios previdenciários patrocinado pela Celesc e pela CELOS para os seus empregados, previsto em Acordo Coletivo de Trabalho.

A quem se destina o Plano de Pecúlio?

O Plano de Pecúlio destina-se aos empregados ativos da Celesc ou da CELOS.

Quais são os benefícios do Plano de Pecúlio?

Conforme dispõe o Regulamento, o Plano de Pecúlio oferece aos beneficiários designados pelo Participante os benefícios de Pecúlio por Morte Natural e Pecúlio por Morte Acidental.

Ao Participante que vier a se aposentar por invalidez em decorrência de acidente do trabalho ou doença do trabalho, devidamente comprovada, assim reconhecida pelo INSS ou equivalente, será pago 75% do valor do benefício de Pecúlio por Morte Natural, a título de adiantamento. Os 25% restantes serão pagos, após o seu falecimento, aos beneficiários designados pelo Participante.

Quem poderá ser designado beneficiário?

O Participante poderá designar qualquer pessoa como seu beneficiário para fins de recebimento dos benefícios do Plano de Pecúlio, desde que formalmente nomeados em formulário próprio da CELOS, disponível no Autoatendimento ou no site www.celos.com.br.

A qualquer momento o Participante poderá designar seu(s) beneficiário(s) ou alterar o rol do(s) beneficiário(s) anteriormente designado(s), através de preenchimento de formulário próprio da CELOS, disponível no Autoatendimento ou no site www.celos.com.br.

Plano de Pecúlio

Qual o valor dos benefícios do Plano de Pecúlio?

Os valores pagos pelo Plano de Pecúlio são aqueles fixados no Regulamento aprovado pela PREVIC. Estes valores serão reajustados em outubro de cada ano pelo Indexador Atuarial do Plano, que atualmente é o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pela Fundação IBGE, que atualmente são os seguintes:

Morte Natural: R\$ 27.419,22 Morte Acidental: R\$ 82.257,66 Invalidez por
Acidente/doença do trabalho (75%): R\$ 20.564,41

Como ingressar?

Para ingressar no Plano de Pecúlio acesse o portal www.celos.com.br e no menu: Previdência > Plano Misto > Pedido de Inscrição. Selecione o Plano de Pecúlio.

Qual o custo?

Não há contribuições para o Plano de Pecúlio, pois trata-se de um plano oriundo do Fundo Previdenciário.



Plano CELOS Família

O Plano CELOS Família é um plano de previdência instituído. É uma das formas mais vantajosas de proteger o seu futuro e possui as vantagens dos investimentos no setor previdenciário.

Quem pode ser participante do Plano CELOS Família?

Todos os participantes ativos, assistidos e beneficiários dos Planos Previdenciários e Assistenciais da CELOS e seus familiares até o 4º grau de parentesco, e por afinidade até o 2º grau:

- 1º grau: Cônjuges, Companheiros, Pai/Mãe, Padrasto/Madrasta, Filhos, enteados, Menores sob guarda; Sogros Genro/Nora;
- 2º grau: Avós; Irmãos; Netos; Cunhados;
- 3º grau: Bisavós, Tios, Sobrinhos, Bisnetos;
- 4º grau: Primos, Tios Avós, Sobrinhos Netos, Trisavós, Trinetos.

Quanto preciso investir no Plano CELOS Família?

Você define o valor da contribuição. No entanto, o valor mínimo é de R\$ 50,00.

Há opção de investir outros valores além da Contribuição Básica (Pré-definida)?

Sim. Além da Contribuição Básica (Pré-definida), o participante pode realizar contribuições extras sempre que quiser.

Como é feito o pagamento das contribuições?

O pagamento das contribuições para o Plano CELOS Família é feito por boleto bancário, desconto em folha de pagamento ou outra forma de cobrança a ser instituída pela Entidade.

Posso solicitar a suspensão das contribuições?

Sim. Caso necessite, o Participante poderá, mediante requerimento, suspender sua contribuição Básica por, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos ou não, no período de 60 meses sem incorrer no cancelamento da inscrição.



Plano CELOS Família

Quem são os beneficiários do participante ou do assistido no Plano CELOS Família?

Os beneficiários são as pessoas indicadas pelo participante ou pelo assistido que receberão o benefício previdenciário decorrente do falecimento do participante.

Em que situações o participante pode receber os valores investidos neste plano? Os participantes contam com as seguintes opções de recebimento dos valores investidos no Plano CELOS Família:

a) BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL

I - Receber até 25% do Saldo Total no momento da concessão, e o restante como uma renda mensal na forma indicada a seguir:

II- Receber uma renda mensal calculada pela aplicação de um percentual escolhido pelo participante sobre o saldo da Conta. Opções de percentual: Entre 0,2% e 2%;

III - Receber uma renda mensal calculada pela transformação do saldo da Conta em renda por prazo certo, de no mínimo sessenta (60) meses, a critério do participante.

b) BENEFÍCIO TEMPORÁRIO:

O participante do Plano CELOS Família poderá optar em receber o Benefício Temporário mensal, que corresponde a um percentual do Saldo Total.

Planos Assistenciais

- Plano Celos Saúde -

O Plano Celos Saúde possui duas Redes Credenciadas: Rede Unimed e Rede CELOS, ambas podem ser utilizadas pelo titular ou seus dependentes, de forma a atender amplamente todas as suas necessidades.

Além das coberturas obrigatórias, previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS - Agência Nacional de Saúde, vigente à época do evento, a CELOS determina que o Plano Celos Saúde assegure serviços e coberturas adicionais que podem ser consultadas no Regulamento disponível no portal da CELOS.

O Plano da CELOS é de cobertura Estadual, com direito a apartamento individual.



Plano Celos Saúde

Contribuição

Para que você possa usufruir destes benefícios, é necessária uma contribuição mensal. A contribuição é individual por faixa etária. À medida que altera a idade do beneficiário, o valor de contribuição é alterado de acordo com a faixa etária vigente.

Faixa	Valor (R\$)
0 a 18 anos de idade	97,70
19 a 23 anos de idade	122,14
24 a 28 anos de idade	166,08
29 a 33 anos de idade	214,93
34 a 38 anos de idade	244,23
39 a 43 anos de idade	273,54
44 a 48 anos de idade	312,65
49 a 53 anos de idade	371,25
54 a 58 anos de idade	410,33
59 anos e acima	581,30

Vigência: 01/05/2022 – 30/04/2023



Plano Celos Saúde

Para manter o Plano em equilíbrio, além da contribuição mensal, sempre que você utilizar consultas, exames e procedimentos externos, terá que pagar 50% dos gastos conforme tabela médica vigente. As internações cirúrgicas (acima de 12 horas) são cobertas integralmente pelo plano, sem coparticipação do beneficiário(a).

São considerados beneficiários do Plano Celos Saúde:

- o cônjuge ou companheira(o);
- o(s) filho(s) solteiro(s) até 21 anos de idade ou até os 25, se universitários;
- Os filhos inválidos desde que devidamente comprovados até 18 anos.

Outra grande vantagem que o Plano possui é o convênio com as farmácias. São vários estabelecimentos espalhados por todo o Estado de Santa Catarina. Você poderá comprar medicamentos com desconto em folha de pagamento. Se estes medicamentos forem para o tratamento de doenças crônicas, constantes do rol aprovado pela CELOS, você pagará apenas 50% dos gastos efetuados, desde que antes de adquirir os medicamentos você apresente na CELOS, Laudo Médico em modelo próprio, disponível no site www.celos.com.br.



Plano Celos Saúde

Como fazer a inscrição no Plano Celos Saúde?

Para se inscrever no Plano de Saúde da CELOS, acesse www.celos.com.br e no menu: Previdência > Plano Previdenciário > Pedido de Inscrição, selecione o Plano Celos Saúde. Preencha os dados solicitados, imprima os formulários e encaminhe para a CELOS devidamente assinados com cópia das documentações descritas abaixo:

- (se casado) cópia da certidão de casamento;
- Companheira(o): Será necessário o envio da cópia da Escritura Pública de União Estável e cópia da carteira de identidade e CPF;
- (se separado/divorciado) cópia da Certidão de Casamento com averbação de separação ou divórcio;
- (Filho Inválido) comprovação, mediante laudo médico atualizado (onde conste o CID da doença), da ocorrência da Invalidez antes dos 18 anos;
- Informar o Cartão Nacional de Saúde (CNS): Caso ainda não tenha o Cartão, o usuário deverá procurar a Secretaria Municipal da Saúde de sua cidade ou o Posto de Saúde do seu bairro, levando a carteira de identidade ou Certidão de Nascimento ou de Casamento e comprovante de residência (luz, telefone, banco, etc). Será necessário o Cartão Nacional de Saúde de todo o grupo familiar.
- Para os filhos com idade entre 21 e 25 anos: comprovante universitário contendo semestre/ano;
- Filhos menores de 12 anos: Certidão de Nascimento quando não houver identidade e CPF
- OBS: O CPF é obrigatório conforme exigências da Receita Federal;



Plano Celos Saúde

Qual o prazo para a inscrição?

Você tem o prazo máximo de até 30 dias após sua admissão junto a Celesc, para que fique isento de carência, caso contrário terá que cumprir carência para a utilização conforme regras regulamentares, que são:

- Consultas, Urgência e Emergência: 24 horas
- Exames: 03 meses
- Internações: 06 meses
- Parto: 10 meses

Acesse o regulamento do Plano Celos Saúde em www.celos.com.br, Menu: Saúde > Celos Saúde > regulamento.



Planos Assistenciais

- Plano Celos Saúde Agregados -

O Plano Celos Saúde Agregados, possui apenas cobertura médica, destinada para os seguintes graus de parentescos:

- *Companheiro(a): havendo união estável, na forma da lei*
- *Pai e mãe*
- *Sogro(a)*
- *Filho(a)*
- *Menor sob-guarda ou tutela do Titular, por determinação judicial*
- *Enteado(a)*
- *Irmão(ã)*
- *Neto(a)(*)*
- *Sobrinho(a)(*)*
- *Ex-cônjuge*
- *Nora*
- *Genro*

O Plano da CELOS é de cobertura Estadual, com direito a apartamento individual.



Plano Celos Saúde Agregados

Para formalizar sua solicitação será necessário o requerimento de inscrição, que está disponível no Autoatendimento, no portal da CELOS (www.celos.com.br) no menu: Saúde Agregados > Formulários > Inscrição

O requerimento deverá ser assinado pelo titular do plano e pelo agregado, por ser um plano mutualista.

Com o requerimento, deverão ser anexados os documentos pessoais do agregado (RG/CPF, Cartão Nacional de Saúde e comprovante de residência e documentos comprobatórios de grau de parentesco).

Será necessário cumprir as seguintes carências:

Consultas, Urgência e Emergência: 24 horas

Exames: 03 meses

Internações: 06 meses

Parto: 10 meses

A contribuição é individual por faixa etária. A tabela de contribuição poderá ser consultada em www.celos.com.br, no menu: Saúde > Celos Saúde Agregados > Informações sobre o Plano > Tabela de Contribuição Mensal.

IMPORTANTE: Quando o Beneficiário Agregado completar a idade prevista na próxima faixa etária, a contribuição mensal será alterada automaticamente.

Planos Assistenciais

- Plano Celos Saúde Agregados Odontológico -

O Plano Celos Saúde Agregados, possui apenas cobertura odontológica, destinada para os seguintes graus de parentescos:

- *Companheiro(a): havendo união estável, na forma da lei*
- *Pai e mãe*
- *Sogro(a)*
- *Filho(a)*
- *Menor sob-guarda ou tutela do Titular, por determinação judicial*
- *Enteado(a)*
- *Irmão(ã)*
- *Neto(a)(*)*
- *Sobrinho(a)(*)*
- *Ex-cônjuge*
- *Nora*
- *Genro*



Plano Celos Saúde Agregados Odontológico

A formalização é por meio de requerimento próprio disponível no autoatendimento, no portal da CELOS (www.celos.com.br) no menu: Odonto Agregados > Formulários > Inscrição

Com o requerimento, deverão ser anexados os documentos pessoais do agregado (RG/CPF, Cartão Nacional de Saúde e comprovante de residência e documentos comprobatórios de grau de parentesco).

As carências do plano são:

Consultas, Urgência e Emergência: 24 horas

Demais procedimentos: 06 meses

A contribuição atual do Plano é de R\$ 92,99 e a taxa de inscrição de R\$ 46,49



Empréstimos

O empréstimo pessoal possui duas características: é um benefício que a CELOS proporciona aos seus participantes e uma modalidade de aplicação financeira.

Pode usufruir de empréstimo todo Participante Ativo após cumprido o prazo de 12 meses inscrito no Plano Previdenciário.

O Líquido disponível é o valor que poderá ser descontado do participante, diretamente na folha de pagamento, referente à prestação de empréstimo, conforme abaixo:

Líquido disponível = 20% do Salário Fixo, deduzido a Pensão Judicial e os déficits.

Condições do empréstimo para participante ativo na empresa:

Limite disponível: 20% da remuneração fixa

Limitação: 100% do saldo da CIAP

Prazo: em até 60 meses

Correção: 0,6% de juros + variação do IPCA (do mês anterior).

Importante:

1)O participante ativo deve ter, no mínimo, 12 contribuições para a CELOS para ter direito ao empréstimo.

2)O limite disponível sofrerá alteração caso prestações anteriores à 24 meses não tenham sido integralmente pagas

Para a efetivação do empréstimo, o participante precisa encaminhar para a CELOS o Contrato de Adesão do Empréstimo Digital devidamente assinado por duas testemunhas e reconhecido firma do mutuário.



Canais de Atendimento

Para mais informações, faça contato com a CELOS:

SITE: www.celos.com.br

LIGAÇÃO GRATUITA:

0800 048 3030 Planos Previdenciários - 08h00 as 17h30

0800 048 4040 Planos de Saúde - Atendimento 24 horas

FALE CONOSCO através do site: www.celos.com.br

REDES SOCIAIS:

www.facebook/fccelos

www.instagram.com/fccelos/

www.youtube.com/c/TVCELOS

ENDEREÇO:

Av. Hercilio Luz, 639, 7º andar, Centro - Florianópolis - SC
88020-000

